



Processo nº: 0008101-25.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE CHOPINZINHO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: VIVIAN HEY WESCHER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-06 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO ANGELO BUENO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-22 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO MARCIO LAUREANO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-07 00:00:00.0



1.3.1-Data em que assumiu

2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Tania Maria Adams de Castro Amorim **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 1998-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8937

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: JULIO CESAR P. M. DA SILVA **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-02-21 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Robertson Luis Comin **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51588

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Rodrigo de Jesus **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2008-07-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14077

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Wotan Gabriel Graebim Soares **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-05-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277402

Nome do Funcionário/Servidor: Milena Stefani Dris **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2019-08-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273138

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: SIRLEI ELISETE BERLANDA **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2005-07-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 256426

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :



2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELA DOERTZBACHER DALLA COSTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20364

Nome do Funcionário/Servidor: JANINA ZUCONELLI DE QUADROS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19549

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELA GIARETTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19392

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Brutti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275364

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 4 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e dentro do limite na secretaria.

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de um servidor. Encontra-se com o



excedente de um servidor.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

670

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3683

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

72

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 7 ao Conselho da Comunidade desde 19/8/2021; e

- 1 ao Apoio Especializado desde 24/8/2021.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Consta o Inquérito 0001091- 65. 2021. 8. 16. 0068 em carga à Delegacia desde 28/7/2021.

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo



arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off line apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público.

* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

* Constam 335 cargas:

- 19 para Ciência desde 1º/9/2021;
- 10 para Alegações Finais desde 19/8/2021;
- 26 para Manifestação desde 24/8/2021;
- 9 para Contrarrazões desde 19/8/2021.

Ainda:

- 78 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 19/6/2019, IP 0001384- 06. 2019. 8. 16. 0068;
- 440 Remessas Físicas, mais antiga desde 18/5/2015, IP 0000863- 37. 2014. 8. 16. 0068.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 1º/9/2021, Processo 0001060- 79. 2020. 8. 16. 0068.

Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 15/9/2019, por exemplo, Processo 0000409- 81. 2019. 8. 16. 0068, com prioridade;

- 5 intimações de Auxiliares da Justiça desde 18/8/2021, por exemplo, Processo 0002641- 37. 2017. 8. 16. 0068.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam 9 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo as mais antigas desde 14/9/2021, por exemplo, Processo 0001564- 51. 2021. 8. 16. 0068, com prioridade.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 1 autuação da guia de execução pendente (Importação Criminal);
- 6 para conferir, por exemplo, mandados desde 6/8/2021;
- 63 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 17/6/2021;
- 17 com urgência;
- 1 devolvido pelo Juiz; e
- 69 decursos de prazo, por exemplo, ofícios desde 18/8/2021.

* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 21 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga datada de 1º/6/2016, é a Carta 0004866- 69. 2016. 8. 16. 0131, referente ao Processo 0001131- 23. 2016. 8. 16. 0068, remetida à Comarca de Pato Branco, com o prazo de 30 dias, exíguo para cumprimento das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é controlado no Projudi, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados.

* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 15 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0000557-29. 2018. 8. 16. 0068, datada de 6/3/2018, proveniente da Comarca de Laranjeiras do Sul, com



prazo de 15 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. As medidas estão cadastradas na capa e são controladas no sistema, com a vinculação do termo de comparecimento individualizado.

* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

778

6.2-CANCELADAS

374

6.3-NEGATIVAS

8

6.4-REDESIGNADAS

93

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

930

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

66

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

04/08/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:



* Constam 3 processos sem a data final da suspensão.

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

Regularizar.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam 48 depósitos judiciais sem levantamento.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

10.2-Prisão temporária mais antiga

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2021-03-17 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Constam 15 prisões processos e 14 por réus.

* Ao ser cumprido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Quando for expedida a guia definitiva, transferir o mandado para o juízo da execução. Dar a baixa quando for arquivar o processo. Manter atualizada a situação da prisão.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam 3 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 25/8/2021.

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

27

11.3-Medidas Protetivas

2

11.4-Medidas Cautelares

32

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 4 cumprimentos em atraso; e

- 5 medidas sem cumprimentos gerados.



- * Constam apenas 2 medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.
- * Constam 27 suspensões ativas, porém somente 9 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.
- * Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
- *Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
- * No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.
- * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

270

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

87

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

18

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

4

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

9

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- um cofre;
- demais objetos na sala de apreensões.

* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E
DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o
trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com
outra pena?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado no Processo 0000689- 23. 2017. 8. 16. 0068, seq. 345 e segs.

* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no
PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 1 multa Fupen quitada e pendente de juntada de quitação;
- 1 multa Fupen vencida e pendente de ordenação.

Regularizar.



14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000534- 49. 2019. 8. 16. 0068 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0001786- 19. 2021. 8. 16. 0068 – apenso, consta o Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0000483- 67. 2021. 8. 16. 0068, no qual foram concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 19/3/2021. As medidas não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000098- 18. 2004. 8. 16. 0068, distribuição mais antiga datada de 15/9/2004. O cadastro das partes está irregular, pois não consta o nome da vítima. Prisões e solturas não cadastradas. A denúncia, a sentença e os acórdão estão cadastrados na capa do processo. Digitalizado em 21/2/2019, com documentos agrupados e com taxinomias genérica, contrariando a Instrução Normativa nº 5/2014. Regularizar os registros.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, o Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que o trânsito em julgado está datado de 27/7/2020 e o processo foi arquivado em 16/8/2021.



* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se como exemplo, Processo 0002392- 23. 2016. 8. 16. 0068, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 9 sem o RG/NCI; e

- 6 sem o CPF.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

16-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 875 cadastros, sendo 140 "a definir", em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

Determinações Gerais

* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 5
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 61
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A



situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta o Processo 0001111- 37. 2013. 8. 16. 0068, com prioridade, para análise de juntada desde 15/9/2021.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 15 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 10/8/2021;

- 1 com urgência.

* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

27

6.2-CANCELADAS

19

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

9

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

34

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1



7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
13/09/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão mais antiga
9.2-Total de prisões ativas
0
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?
Sim
10-APREENSÕES:
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS
8
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS
3
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?
Sim
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?
Sim
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?
Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?
Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?
Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Também vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas "Atas da sessão de julgamento (audiências), o que dispensa a formação dos livros físicos.
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

--



QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 29
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: * Constam 5 cargas: - 2 para Ciência desde 8/9/2021; e - 3 para Manifestação desde 8/9/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Constam 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 30/8/2021, Execução 4000018- 87. 2021. 8. 16. 0068.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 para expedir, agendar audiências desde 27/8/2021.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



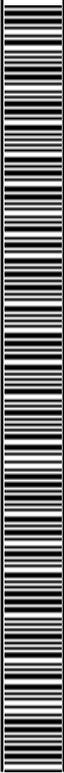
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
9
6.2-CANCELADAS
3
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
26/08/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
1
9.2-Prisão em regime semiaberto
20
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica



19
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
1
9.5-Prisão domiciliar
0
9.6-Internações em medida de segurança
0
9.7-Outras
1
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
29
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Consta a Execução 0004110- 49. 2012. 8. 16. 0083 de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
- Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?
Sim
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?
Prejudicado



10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 0
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 8
10.3-Prisão domiciliar 0
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Não Determinação / Recomendação: * Constam várias execuções sem o regime, por exemplo, Execução 4000009- 28. 2021. 8. 16. 0068, entre outras; Regularizar os cadastros.
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não Determinação / Recomendação: * Consta a Execução 0004110- 49. 2012. 8. 16. 0083 ativo e sem o registro do CPF do polo passivo. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.



11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado na Execução 4000162- 95. 2020. 8. 16. 0068, que a sentença de extinção da pena está datada de 15/1/2021 e foi arquivada em 8/2/2021, com as comunicações obrigatórias.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constam 2 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

* Constam 20 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 8 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Da Estatística extrai-se não haver inconsistências.

* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 2 "Progressão para Aberto. "



Determinações Gerais

- * Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

- * Regularizar os incidentes pendentes e continuar controlando as inconsistências.

- * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 111
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 58
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta: - 1 ao Distribuidor desde 15/9/2021; e



- 2 ao Conselho da Comunidade desde 8/9/2021.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

* Constam 12 cargas:

- 1 para Ciência desde 8/9/2021; e

- 11 para Manifestação desde 31/8/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta a Execução 4000130- 75. 2020. 8. 16. 0073 aguardando cumprimento de decisão judicial desde 3/9/2021.

Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 2 para conferir, certidões de honorários desde 3/9/2021;
- 6 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 12/8/2021; e
- 2 decursos de prazo, ofícios desde 28/8/2021.

* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

56

6.2-CANCELADAS



24
6.3-NEGATIVAS
3
6.4-REDESIGNADAS
16
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
40
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
13
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
30/08/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
1
9.2-Foragidos
0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas
40
10.2-Suspensão Condicional da Pena
3



10.3-Livramento Condicional

3

10.4-Condições de Regime Aberto

53

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

1

10.7-Liberdade Vigada

1

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 7 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

* Consta uma prisão domiciliar ativa nesta competência de regime aberto.

* Constam 63 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 53 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Constam, ainda, 29 atrasos no cumprimento e 8 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do



mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

Determinação / Recomendação:

* Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* As execuções ativas irregulares pela falta de registros dos polos passivos totalizam:

- 1 sem o RG/NCI; e

- 7 sem o CPF.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.



* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

* Citam- se, como exemplos:

- Execução 0013082- 61. 2019. 8. 16. 0083, sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0006148- 68. 2011. 8. 16. 0083, com regime atual

fechado;

- Execução 4000578- 52. 2020. 8. 16. 0104, com regime atual semiaberto, entre outras;

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Prejudicado

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, por exemplo, Execução 4000019- 72. 2021. 8. 16. 0068 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), além de não constar o regime.

* Totalizam 11 execuções sem eventos registrados.

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o



cumprimento das penas?

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

12.1-Ativos

12.2-Cumprimentos Atrasasos

12.3-Não Cumpridas

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o
fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo
máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória
ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise
o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo
cumprimento?**

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Consta um registro na fila de envio ao BNMP2 desde 24/8/2020. Regularizar imediatamente.

* Da Estatística extraem- se 5 inconsistências:

a) Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos



passados anteriores ao ano de 1920 = 1;

b) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 2; e

b) Pendentes de encerramento = 2.

* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 2 "Término de Pena. "

Determinações Gerais

* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.

* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 4
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 22
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 3 ao Centro de Apoio Adm. e Fin. desde 14/5/2021.
A unidade deverá cobrar o processo em carga ao Centro de Apoio que estão com os prazos vencidos.
Regularizar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000348- 65. 2015. 8. 16. 0068, arquivado em 27/8/2015.

* Segundo informações da secretaria o Conselho possui duas contas (Projetos e Recursos Próprios). No Sistema Projudi constam 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projetos.

- A Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. ..]

* A última prestação de contas registrada é do Processo 0001095- 05. 2021. 8. 16. 0068, referente aos meses Julho / Agosto / Setembro / 2021.

* Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Assistente Social, uma Psicóloga e um Auxiliar Administrativo contratados, que auxiliam na fiscalização das medidas aplicadas, assim como mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

* Segundo informações da secretaria, a cadeia pública local está interdita há muitos anos, motivo pelo qual, não há registros no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniép.



Determinações Gerais

* A secretaria deverá informar se as três contas estão ativas, em consonância com a IN nº 1/2014.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Em que pese os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra-se regular. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.
2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
3. Destaca-se a quantidade de processos em andamento na unidade judicial, fruto do arquivamento célere dos processos. A classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento.
4. O art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.



5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

8. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 27 execuções cadastradas, das quais se extraem: cadastradas 22 condições na capa das execuções, constando 14 medidas com atraso e 93 a vencer. Constam, ainda, 2 prestações pecuniárias em atraso. No cadastro das partes, constam uma execução ativa sem o registro do RG/NCI do polo passivo e uma sem o cadastro do CPF. Em relação às cargas, uma conclusão desde 14/9/2021. Regularizar os cadastros das partes e das condições nas capas das execuções, além de manter atualizados os cumprimentos.



9. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não tem execuções cadastradas.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 24 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

